

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO  
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



DECRETO N.º 05/2018

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DAS  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Decreta no dia 30 de abril de 2018, ponto facultativo nas repartições pública municipal, exceto departamentos onde funciona o regime de turnos ou plantões.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 27 DE ABRIL DE 2018.

  
HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ  
Prefeito Municipal

[www.pmlajedao.com.br](http://www.pmlajedao.com.br)

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

[www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F84A6F4C30B1605E0236072DD538F24D